

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JUÍNA
COORDENADORIA REGIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 002 DRE/JNA

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, DE JUÍNA, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores para aulas residuais e substituições aos afastamentos legais;

Considerando que esta DRE como prioridade, efetuará o chamamento de todos os candidatos classificados por meio do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT para atendimento das demandas de cargos e aulas livres ou em substituições e se **não** houver interessados classificados no referido Edital (018/2023/GS/SEDUC) em atribuir nas vagas pertencentes ao polo de Juína, serão convocados os classificados deste certame, **EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 02/DRE/JNA**

A Diretoria Regional de Educação, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para os cargos de **TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS EDUCACIONAIS E APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL para o Polo de Juína.**

DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1. As inscrições serão exclusivamente realizadas através do o link <https://forms.gle/KxJTnL7VrpTrSUUC6>, e ocorrerão a partir do dia **01/02/2024** até **05/02/2024**. No momento da inscrição, o candidato deverá informar o cargo, a que deseja concorrer.

2. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.1 A todos os candidatos inscritos será atribuído 01 (Um) ponto. No caso de haver mais de um candidato para a mesma função, deverá ser feita entrevista pelo diretor da unidade escolar conforme critérios do anexo III e será contratado o candidato com maior pontuação.

2.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva da DRE/JNA, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

3. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

3.1 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste Edital.

3.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

3.3 Este edital tem vigência até a data de 13 (treze) de dezembro de 2024.

Juína, 01 de fevereiro de 2024.


JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI
DIRETORA REGIONAL
ATO Nº 00194/2022
DRE/JUÍNA-MT

ANEXO I – CRONOGRAMA

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	01/02/2024	www.drejuina.com.br
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	01/02/2024 a 05/02/2024	https://forms.gle/KxJTnL7VrpTrSUUC6
03	Período de análise dos documentos pelo DRE/SEDUC	06/02/2024	COGPE/DRE/JNA
04	Publicação do Resultado da Classificação Final	07/02/2024	www.drejuina.com.br
05	Atribuição no cargo	Conforme demandas apresentadas pelas Escolas Estaduais do Polo de Juína no decorrer do ano letivo.	